



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/04/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO em reunião ordinária de 28 de abril de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 9 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de projetos para captação de recursos junto a iniciativa privada por meio do Fundo Municipal do Idoso, relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

Art. 2º - O presente Edital de Chamamento Público terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por 12 meses, e contemplará projetos que serão executados no município bem como os beneficiários e que estejam em consonância com as políticas públicas da Pessoa Idosa.

Art. 3º - O edital estará a disposição dos interessados na sede do Conselho Municipal do Idoso, sito a Rua do Progresso, 700 – Vila Progresso – Rio Grande da Serra – São Paulo, na Sala dos Conselhos Municipais, das 9h às 16h, e no sítio eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br;

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2022.

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente

